



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DECRETO Nº 092, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública os trechos de estradas rurais localizadas no interior do município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, **JAIME DA SILVA STANG**, no uso de suas atribuições legais e com base nas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado no interesse público;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública para fins de implantação de pavimentação poliédrica, os trechos da estrada abaixo identificados pelas coordenadas geográficas:

Trechos	ePROTOL n°	Extensão	Coord. Inicial (UTM)	Coord. Final (UTM)	Serviço a executar
Linha Herculano	17.805.317-5	600mts	272670.00 m E	272407.00 m E	Pavimentação Poliédrica com pedras irregulares
			7133492.00 m S	7133073.00 m S	
Linha Correa	17.790.881-9	1.400mts	273060.67 m E	273800.84 m E	Pavimentação Poliédrica com pedras irregulares
			7134259.35 m S	7134337.51 m S	
Linha Cabeceira do Lontra	17.790.881-9	1.670mts	278003.00 m E	276710.00 m E	Pavimentação Poliédrica com pedras irregulares
			7130598.00 m S	7130259.00 m S	
Linha Água Doce	17.790.881-9	1.400mts	272345.00 m E	273517.00 m E	Pavimentação Poliédrica com pedras irregulares
			7135895.00 m S	7136594.00 m S	

**Art. 2º.** A implantação de pavimentação poliédrica a que se refere o presente decreto será realizada através de Recursos repassados ao Município mediante convênios a serem celebrados entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB, através de documentação constantes nos eprotocolos nº. 17.805.317-5 e 17.790.881-9.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aos 20 de outubro de 2021.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

**Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.**